

## Porque o número de acidentes não diminui?

Assim como o uso, a oferta e a qualidade de equipamentos aumentaram muito nos últimos anos. Há quem demonstre indignação com o fato da indústria de EPI ter crescido muito no Brasil, e isso não ter se refletido na melhora dos índices de acidentes. Nos últimos anos normas de referência e regulamentadoras foram publicadas, mas não é percebida uma melhora real na condução das rotinas de segurança.

Recentemente o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, com sede em Campinas, interior de São Paulo, organizou um evento sobre a segurança do trabalho na indústria da construção. O Seminário *Alerta para a Construção Civil: Mais prevenção, Mais vida*, teve como uma das motivações os números alarmantes de acidentes que persistem depois de muitas iniciativas e normas.

### O que está faltando para provocarmos as mudanças desejadas?

E surgem as perguntas: Por quê? O que está faltando para provocarmos as mudanças desejadas?

Precisamos começar por entender os problemas. Trata-se de um tema complexo e que, portanto, não devemos limitar a um único fator. Os aspectos culturais, a gestão do conhecimento que engloba a disponibilização e o compartilhamento de informações, a capacitação de instrutores, o processo de “epização” da segurança do trabalho e o envolvimento efetivo dos gestores nos processos de mudança nas empresas são alguns dos fatores que exigem nossa atenção.

### EPIZAÇÃO

A palavra “epização” é uma gíria criada para denominar uma linha equivocada de gestão da segurança do trabalho, que adota como prevenção de acidentes apenas o uso de equipamentos de proteção individual. O EPI não evita que o acidente ocorra, cabe a ele minimizar as consequências. Por exemplo, um capacete de segurança não evita que um tijolo atinja a cabeça do trabalhador, mas pode evitar ou amenizar os danos físicos a vítima.

A gestão da segurança do trabalho deve considerar, por ordem de prioridade, evitar expor o trabalhador ao risco. Se a atividade de risco não pode ser evitada, então medidas de proteção coletivas deverão ser adotadas e como última alternativa deve-se optar pela adoção de equipamentos de proteção individual.

Se o EPI não evita o acidente, é compreensível que o aumento da utilização desses equipamentos pelos trabalhadores não influencie a redução das ocorrências como desejado.

### Capacitação de trabalhadores

Considerando o fator de capacitação e usando a NR 35 (trabalhos em altura) como exemplo, com a publicação da norma tornou-se obrigatório o treinamento de trabalhadores que atuam em situações de risco de queda, e com uma carga horária e um conteúdo mínimo determinados. Em consequência a quantidade de trabalhadores que passam por treinamento aumentou muito, o que é motivo de comemoração, no entanto, vem-se observando que o benefício é mais quantitativo do que qualitativo.

Ainda sobre o aspecto de treinamento, a exemplo da NR 35, o fato de haver uma exigência de carga horária e conteúdo mínimos é um avanço importante, no entanto, as exigências mínimas são muito limitadas. O trabalhador conclui o curso com uma formação muito superficial, e muitas vezes não encontra na empresa pessoas que complementem esse conhecimento, com um preparo para as atribuições de planejamento, orientação e supervisão. Faltam profissionais especializados para assumirem eficazmente a gestão de tais rotinas.

### Formação de instrutores

Com o grande aumento da demanda de treinamentos gerada pela NR 35 e outras normas, surgiu um novo problema que é a falta de profissionais capacitados para atuarem como instrutores. Cursos de multiplicadores, de 20 a 48 horas, passaram a ser oferecidos no mercado para suprir esta carência, no entanto, ninguém se torna professor, seja do assunto que for, em 20 ou 48 horas!

E porque faltam instrutores no mercado? O problema começa, mas não se restringe, na formação de especialistas. Embora tenhamos no Brasil um número grande de escolas técnicas e cursos de pós-graduação em segurança do trabalho, estes cursos abordam um pouco de muita coisa, e não conseguem se aprofundar no estudo de cada uma das disciplinas. Entre elas, o Trabalho em Altura é um dos temas mais sofríveis, porque não temos se quer uma boa bibliografia de base. O profissional de segurança do trabalho conclui o curso de formação sabendo, basicamente, o que é um cinturão de segurança e um talabarte, e o conteúdo do tema é muito maior e mais complexo do que isso. E este profissional não encontra no mercado cursos de extensão ou especialização. Portanto, o Brasil é carente de professores ou recursos didáticos que formem outros docentes para atividades tão complexas como a segurança para trabalhos em altura. E o mais preocupante é que este problema envolve muitas outras disciplinas!

## Porque o número de acidentes não diminui?

### Comprometimento dos gestores

E a participação dos gestores na implantação das normas é outro problema frequente, pois é comum o treinamento ser dirigido apenas para os trabalhadores da base hierárquica, sem envolver encarregados, chefes, coordenadores e gerentes. O resultado é que os treinamentos acabam sendo inócuos, ou pior, acabam sendo motivo de conflitos entre empregados e empregadores, pois o conhecimento compartilhado nos cursos gera demandas que os gestores não compreendem. Se os gestores não forem os primeiros a serem envolvidos no programa de capacitação, as mudanças não ocorrem e o conhecimento adquirido nos treinamentos rapidamente é perdido pela falta de aplicação. As mudanças necessárias não acontecem!

A NR 35 foi usada como exemplo, mas os problemas se assemelham com maior ou menor grau de gravidade nas demais Normas Regulamentadoras. É comum as empresas investirem o mínimo apenas para atender a fiscalização sem, de fato, buscarem a melhoria da qualidade na segurança do trabalho, e isto se reflete nos números de acidentes que ainda ocorrem cotidianamente.

Enfim, no Brasil criamos normas, disponibilizamos tecnologias e impusemos a obrigatoriedade do treinamento, mas pela carência de conhecimento técnico para compreender e aplicar as exigências normativas, pela carência de profissionais capacitados para o trabalho de instrução e pela falta de envolvimento de muitos gestores, não estamos conseguindo implantar as mudanças necessárias para a diminuição dos acidentes do trabalho.

De forma sucinta, devemos considerar que as melhorias necessárias apenas serão conquistadas com a elaboração de uma bibliografia técnica para as áreas mais carentes de conhecimento, com a normatização da profissão de instrutor nas atividades de maior risco e com a inclusão de líderes no processo de conscientização e capacitação.

**Texto**

Luiz Eduardo Spinelli

**Agradecimentos**

Agradeço aos colegas e amigos de diferentes instituições que contribuíram com este artigo.

Acesse outros artigos de Luiz Spinelli em:

[www.spinelli.blog.br/indice\\_tecnico.htm](http://www.spinelli.blog.br/indice_tecnico.htm)